DECRETO N.º 113/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

“CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PALMEIRANTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, a realizar-se no dia 1º de Julho de 2026, no Auditório da câmara municipal de Palmeirante, com início às 07:30 às 17 horas, tendo como tema:

“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS – CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL"

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde constitui-se em instância de participação social, com a finalidade de avaliar a situação de saúde do município e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde.

Art. 3º A organização, coordenação e realização da Conferência Municipal de Saúde ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Palmeirante/TO.

Art. 4º A Conferência contará com a participação de representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e demais segmentos da sociedade civil organizada.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5a26f5-25062026101722**